|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG; Protocolo SICCAU n° 1510227/2022 |
| INTERESSADOS: | Gerência de Planejamento Estratégico - GEPLAN |
| Assunto: | **SEGUNDA REVISÃO E AVALIAÇÃO: PLANO DE AÇÃO DO CAU/MG, 2021-2023** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 189.5.5/2022 – CEP-CAU/MG** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em formato híbrido, com membros presencialmente na Sede do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA/MG, localizado à Avenida Olegário Maciel, 1.233, Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, bem como membros em ambiente virtual, por meio de videoconferência, no dia 25 de abril de 2022, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando o artigo 92 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Compete às comissões ordinárias e especiais:*

*[...]*

*IX - apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências;*

Considerando Deliberação n° 187.5.1/2022, que aprova informações referentes ao Plano de Ações da Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG, referentes ao exercício de 2021;

Considerando Memorando 004/2022 – GEPLAN-CAU/MG, de 08 de abril de 2022, que, por meio do Protocolo SICCAU n° 1510227/2022, encaminha planilha eletrônica contendo todas as ações referentes a esta unidade/órgão colegiado, e solicita sua verificação/atualização, nos termos das orientações inclusas na própria planilha eletrônica, com prazo máximo para retorno estabelecido para o dia 06/05/2022.

**DELIBEROU**

1. Aprovar as informações apresentadas no Anexo da presente deliberação, referentes à revisão/atualização da planilha eletrônica de que trata o Memorando n° 004/2022 – GEPLAN-CAU/MG, na qual constam as ações desta Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG;
2. Solicitar à Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG que a planilha eletrônica revisada/atualizada seja apensada ao Protocolo SICCAU n° 1510227/2022 e remetida ao setor solicitante antes do prazo estipulado do dia 06 de maio de 2022;
3. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

**Folha de Votação DCEP-CAU/MG n° 189.5.5/2022**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** | **Assinatura** |
| **Sim****(a favor)** | **Não** **(contra)** | **Abstenção** | **Ausência**  |
| Ademir Nogueira de Ávila – *Coordenador* | X |  |  |  |  |
| Luciana Bracarense Coimbra - *Coord. Adj.*🞏 Luis Phillipe Grande Sarto (S) |  |  |  | X |  |
| Lucas L. Leonel Fonseca – *Membro titular*🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) | X |  |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura – *Membro titular*🞏 Thais Ribeiro Curi (S) | X |  |  |  |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG